



# Diário Oficial de Bauru

ANO XIV - 1677 [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br)

TERÇA, 16 DE JUNHO DE 2009

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

## PODER EXECUTIVO

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça  
Prefeito Municipal

### Seção I Gabinete do Prefeito

Paulo Roberto Ferrari  
Chefe de Gabinete

#### LEI Nº 5747, DE 09 DE JUNHO DE 2009

P.20484/09 Institui no Calendário Oficial do Município de Bauru, o dia 15 de novembro, como "Dia da Comunidade Umbandista".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Bauru, o dia 15 de novembro, como Dia da Comunidade Umbandista.

Art. 2º - O Dia da Comunidade Umbandista tem como objetivos:

§ 1º - Estimular a interação e confraternização entre a comunidade umbandista e demais religiões;

§ 2º - Proporcionar à população o conhecimento das atividades e trabalhos sociais realizados pela comunidade umbandista;

§ 3º - Divulgar a comunidade umbandista bauruense, suas realizações bem como a situação de comunidades análogas no Estado de São Paulo, no Brasil e no mundo;

§ 4º - Fomentar uma cultura de paz entre todas as confissões religiosas e grupos étnico-raciais, preservando a liberdade de crença, a transigência religiosa e o espírito de respeito recíproco e convivência harmônica entre todas as religiões e crenças.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.  
Bauru, 09 de junho de 2009

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA  
PREFEITO MUNICIPAL  
LUIZ NUNES PEGORARO  
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Projeto de iniciativa do Vereador  
FERNANDO MANTOVANI - PSDB

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO  
DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

#### LEI Nº 5748, DE 10 DE JUNHO DE 2009

P. 15009/09

Autoriza o Executivo a ceder o uso de bem móvel de propriedade da Prefeitura Municipal à  
EMPRESA MUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE  
BAURU - EMDURB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do artigo 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art.1º: Fica o Poder Executivo autorizado a ceder à EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU - EMDURB o uso do veículo a seguir descrito:

"Um caminhão basculante à diesel, Marca FORD F12.000 160, ano de fabricação 2.000, modelo ano 2.000, cor Branca, RENAVAN nº 741429730, Chassi nº 9BFXK82FOYDO32367, prefixo 546, com todos os acessórios, patrimoniado sob nº 41.191/41.192 e que se encontra sob a responsabilidade da Secretaria Municipal do Meio Ambiente."

Art. 2º: O bem descrito no artigo 1º, a Cessionária obriga-se a destiná-lo única e exclusivamente para o desenvolvimento das atividades de limpeza pública, mais especificadamente na execução de serviço de cata-galhos.

Art. 3º: O prazo da presente cessão de uso é de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data da publicação dessa lei, prorrogável por igual período, a critério da Administração.

Art. 4º: Fica a Cessionária autorizada a tomar posse dos equipamentos a partir da publicação desta lei para que possa alcançar os desejos aqui enunciados.

Art. 5º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Bauru, 10 de junho de 2009

ROSDRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA  
PREFEITO MUNICIPAL  
LUIZ NUNES PEGORARO  
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Projeto de iniciativa do  
PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO  
DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

**LEI Nº 5750, DE 10 DE JUNHO DE 2009**

P. 3748/06

*Altera as redações dos artigos 1º, 2º caput e 3º da Lei nº 5416 de 27 de dezembro de 2006 que autoriza o Executivo a doar uma área de terreno a empresa COMPANHIA ULTRAGAZ S/A localizada no Distrito Industrial III.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Os artigos 1º, 2º caput e 3º da Lei nº 5416, de 27 de dezembro de 2006, passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a outorgar à empresa COMPANHIA ULTRAGAZ S/A, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO do imóvel localizado no Distrito Industrial III, com a seguinte descrição:

**Setor 04, Quadra 2130, Lote 02 – D. Industrial III**

“Imóvel correspondente ao lote 02 da Quadra J do Loteamento denominado Distrito Industrial III, nesta cidade de Bauru, medindo 72,10 metros de frente, confrontando pela frente com a Rua Joaquim Pelegrina Lopes, quarteirão 4, lado par, medindo 85,86 metros do lado direito de quem da via pública olha para o imóvel, confrontando com a Rua 08, quarteirão 01, lado ímpar, mais a curva de desenvolvimento de 14,14 metros, do lado esquerdo medindo 95,59 metros mais a curva de desenvolvimento de 10,80 metros, confrontando com a Rua 07, quarteirão 01, lado par e nos fundos medindo 124,08 metros dividindo com o lote 01, encerrando uma área com 10.000,8159 metros quadrados. Referido imóvel consta pertencer à Prefeitura Municipal de Bauru, conforme Matrícula nº 88.089 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Bauru, encontrando-se caracterizado pelo desenho elaborado pela Divisão de Cadastro da SEPLAN sob nº 518 e avaliado em R\$ 200.016,32 (duzentos mil, dezesseis reais e trinta e dois centavos)” (NR).

“Art. 2º - A área descrita no artigo 1º, a concessionária obriga-se a destiná-la única e exclusivamente para a implantação de uma Base de Produção de distribuição e engarrafamento de gás GLP.” (NR)

Parágrafo único - (...)

“Art. 3º - A concessionária obriga-se a iniciar as obras no prazo de 01 (um) ano, contado da data da publicação desta lei e a concluí-las no prazo de 24 (vinte e quatro) meses, respeitados os planos aprovados pelo Conselho de Apoio ao Desenvolvimento Municipal –CADEM e observadas as normas urbanísticas fixadas pela Secretaria Municipal de Planejamento.” (NR)

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 10 de junho de 2009.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA  
PREFEITO MUNICIPAL  
LUIS NUNES PEGORARO  
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS  
ANTONIO MONDELLI JUNIOR  
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

RODRIGO RIAD SAID  
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

Projeto de iniciativa do

PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO  
DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

**LEI Nº 5749, DE 10 DE JUNHO DE 2009**

P. 45819/08

*Altera o § 6º, do art. 92, da Lei Municipal nº 4830, de 17 de maio de 2002.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51, da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprova, ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - O § 6º, do art. 92, da Lei Municipal nº 4830, de 17 de maio de 2002, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 92 - (...)

§ 6º Para fins do disposto no parágrafo anterior, são consideradas funções de magistério as exercidas por professores no desempenho de atividades educativas, quando exercidas em estabelecimento de educação infantil, de ensino fundamental e médio, incluídas, além do exercício da docência, as de direção de unidade escolar e as de coordenação e assessoramento pedagógico.” (NR)

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.  
Bauru, 10 de junho de 2009

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA  
PREFEITO MUNICIPAL  
LUIZ NUNES PEGORARO  
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Projeto de iniciativa do

PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO  
DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

**DECRETO Nº 10959, DE 05 DE JUNHO DE 2009**P. 47098/08 *Revoga o Decreto nº 10864, de 10 de fevereiro de 2009.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

**DECRETA**

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 10864, de 10 de fevereiro de 2009, que permitiu a ANA CARLA LOTURCO BUENO o uso do imóvel de propriedade da Prefeitura Municipal de Bauru para a colocação de equipamento urbano subterrâneo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Bauru, 05 de junho de 2009.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA  
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ NUNES PEGORARO  
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

RODRIGO RIAD SAID  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO  
DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

**DECRETO Nº 10964 DE 09 DE JUNHO DE 2009**P. 41971/08 *Revoga o Decreto nº 10782 de 09 de dezembro de 2008.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 51 da lei Orgânica do Município de Bauru,

**DECRETA**

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 10782 de 09 de dezembro de 2008, que permite a TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A – TELEFONICA, o uso de imóvel de propriedade da Prefeitura Municipal de Bauru para a colocação de equipamento urbano.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Bauru, 09 de junho de 2009.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA  
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ NUNES PEGORARO  
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

RODRIGO RIAD SAID  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO  
DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

**DECRETO Nº 10966, DE 09 DE JUNHO DE 2009**P. 38906/04 AP. 27686/01 *Designa membros para compor a Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso das atribuições conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

**DECRETA**

Art. 1º - Ficam designados para compor a Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil, em substituição aos membros designados pelo Decreto nº 10858, de 05 de fevereiro de 2009,

os representantes dos seguintes órgãos públicos:  
**Secretaria Municipal do Bem Estar Social - SEBES**  
Titular – Maria Cezarina Brás Bittencourt  
Suplente – Michele Vianna Felipe

**Comissão Municipal de Emprego - COEMPREGO**

Titular – Vera Lúcia S. Pimentel  
Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 09 de junho de 2009.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA  
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ NUNES PEGORARO

SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

DARLENE MARTIN TENDOLO

SECRETÁRIA DO BEM-ESTAR SOCIAL

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE  
COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

## PROJETOS DE LEI

enviados à Câmara Municipal

**PROJETO DE LEI Nº 59/09**

P. 19130/09 *Cria reserva de vagas para idosos, deficientes físicos ou pessoas com mobilidade física reduzida em estacionamentos de uso público.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica assegurada nos estacionamentos de uso público, a reserva de vagas, para veículos dirigidos ou ocupados por idosos, deficientes físicos ou pessoas com mobilidade física reduzida, nas seguintes proporções:

- a) Estacionamento com 10 vagas  
1 (uma) vaga para idosos e/ou deficientes físicos ou pessoas com mobilidade reduzida;
- b) Estacionamento com 11 a 20 vagas  
1 (uma) vaga para idosos;  
1 (uma) vaga para deficientes físicos ou pessoas com mobilidade reduzida;
- c) Estacionamento com 21 a 40 vagas  
2 (duas) vagas para idosos;  
1 (uma) vaga para deficientes físicos ou pessoas com mobilidade reduzida;
- d) Estacionamento com 41 a 49 vagas  
3 (três) vagas para idosos;  
1 (uma) vaga para deficientes físicos ou pessoas com mobilidade reduzida;
- e) Estacionamento com 50 a 60 vagas  
3 (três) vagas para idosos;

<p>2 (duas) vagas para deficientes físicos ou pessoas com mobilidade reduzida;</p> <p>f) Estacionamento com 61 a 80 vagas 4 (quatro) vagas para idosos; 2 (duas) vagas para deficientes físicos ou pessoas com mobilidade reduzida;</p> <p>g) Estacionamento com 81 a 100 vagas 5 (cinco) vagas para idosos; 2 (duas) vagas para deficientes físicos ou pessoas com mobilidade reduzida;</p> <p>h) Estacionamento acima de 100 vagas Pessoas Idosas : 5% das vagas; Deficientes físicos ou pessoas com mobilidade reduzida: 2% das vagas, arredondando-se o número de vagas para o número inteiro imediatamente superior, sempre que o número obtido no cálculo for fracionário.</p>	<p>que a irregularidade tenha sido sanada, será aplicada multa diária de R\$ 100,00 (cem reais) por vaga irregular, até que a lei seja obedecida.</p> <p>IV- Caso o responsável pelo estabelecimento ou estacionamento, mesmo multado nos termos do inciso anterior não regularize a situação, inclusive com o pagamento da multa, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de aplicação da multa prevista no Inciso V, o estacionamento terá seu alvará de funcionamento ou documento de licença equivalente expedido pela Secretaria Municipal do Planejamento cassado, devendo ser fechado até que seja promovida a regularização.</p>
<p>§ 1º - São consideradas idosas, para efeito desta Legislação, as pessoas com mais de 60 (sessenta) anos;</p>	<p>§ 1º - O infrator poderá recorrer no prazo de 03 (três) dias contados do recebimento da Notificação que trata o Inciso I, antes que incorra na multa prevista no Inciso II, endereçando seu requerimento ao Secretário Municipal do Planejamento.</p>
<p>§ 2º - São consideradas pessoas com mobilidade reduzida, as gestantes e demais pessoas que por problemas de saúde, mesmo que temporário, tenham dificuldade para locomoção;</p>	<p>§ 2º - Indeferido o recurso interposto, o infrator será notificado a regularizar a reserva de vagas nos termos dos Incisos, I, II, III e IV.</p>
<p>§ 3º - A reserva de vagas, estipulada por esta Lei independe das vagas no estacionamento serem cobradas ou gratuitas, excetuando-se do cálculo, porém, as vagas permanentemente reservadas para mensalistas e aquelas de propriedade particular.</p>	<p>Art. 3º - Os valores de multa citados nos incisos II e III, artigo anterior, serão reajustados anualmente, de acordo com o índice adotado pelo município para reajuste de taxas.</p>
<p>§ 4º - As vagas reservadas nos termos desta lei, deverão localizar-se o mais próximo possível da cabine, escritório ou entrada do estabelecimento de maneira a facilitar o desembarque do usuário idoso ou com necessidades especiais.</p>	<p>Art. 4º - A fiscalização para verificar o cumprimento desta lei ficará a cargo da Divisão de Fiscalização da Secretaria Municipal do Planejamento, que em contatando irregularidades aplicará as penalidades previstas nos incisos do art. 2º, sendo que a Comissão Permanente de Acessibilidade, por iniciativa própria ou por recebimento de denúncia, poderá realizar diligência de constatação e, em identificando irregularidades, lavrará parecer conclusivo e provocará a fiscalização que deverá ser levada a termo pela Divisão de Fiscalização da Secretaria do Planejamento.</p>
<p>§ 5º - Todas as vagas reservadas nos termos desta lei, deverão ser visualmente identificadas por placas bem expostas ou por pintura no solo.</p>	<p>Art. 5º - Todas as Secretarias, empresas ou órgãos públicos do Município deverão verificar se os estacionamentos sob sua responsabilidade estão de acordo com a legislação presente, devendo no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data da publicação desta Lei, providenciar as adequações necessárias.</p>
<p>Art. 2º - Em caso de descumprimento das disposições desta legislação, as empresas proprietárias ou as empresas arrendadoras das vagas do estacionamento ficarão sujeitas às seguintes penalidades:</p> <p>I- Notificação para que o infrator regularize a reserva de vagas no prazo de 03 (três) dias, sob pena de multa;</p> <p>II- Esgotado o prazo estipulado no inciso I, será aplicada uma multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais), reaberto o prazo de 03 (três) dias para cumprimento da notificação;</p> <p>III- Transcorrido o prazo concedido no Inciso II sem</p>	<p>Art. 6º - As empresas já estabelecidas na data de publicação desta lei terão um prazo de 90 (noventa) dias para adequar seus estacionamentos às normas dessa legislação, após o que se sujeitarão a aplicação das penalidades previstas nos incisos I, II e III, do Artigo 2º.</p>

Art. 7º - As empresas privadas e as Secretarias Municipais, empresa e órgãos públicos possuidores de estacionamentos ficarão responsáveis pelo controle do uso correto das vagas por parte daqueles que delas se servirem.

Parágrafo Único - Em caso de uso irregular das vagas reservadas por parte de quem não tenha direito a elas, ficará o responsável pelo estacionamento sujeito as seguintes penalidades:

- I- Se o estacionamento for de propriedade privada, advertência por escrito na primeira vez e multa de R\$100,00 (cem reais) a cada reincidência;
- II- A reincidência deverá ser observada no prazo de 01 (um) ano;
- III- Se o estacionamento for pertencente ao Poder Público, comunicação à chefia imediata para providências previstas na legislação referentes à Administração Pública.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as Leis nº 5624, de 14 de agosto de 2008 e nº 5184, de 21 de setembro de 2004.  
Bauru, ...

= **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS** =  
**10, junho, 09**

Senhor Presidente:  
Nobres Vereadores,

Tenho a honra de submeter à apreciação e aprovação dessa Augusta Casa o incluso projeto de lei que, uma vez aprovado, irá revogar as leis nº 5624, de 14 de agosto de 2008 e 5184, de 21 de setembro de 2004 que apresentam um texto que na prática não se mostrou eficaz, causando morosidade no atendimento aos idosos e deficientes físicos.

O projeto ora apresentado foi elaborado pelos setores diretamente ligados ao serviço de fiscalização, sendo o texto revisado pela Secretaria dos Negócios Jurídicos.

O Poder Público necessita de instrumentos legais para agir de forma mais rígida no desrespeito às necessidades dos idosos e deficientes físicos.

Esse objetivo será alcançado através do efetivo exercício do Poder de Polícia que consiste naquele poder conferido ao Poder Público para condicionar, limitar e adequar o exercício das atividades dos particulares em atenção e benefício do interesse público.

Assim, o projeto de lei ora proposto orientará o agente fiscalizador a exercer tal poder de forma correta e eficaz.

Na expectativa de contar com o apoio dessa Egrégia Câmara, reitero meus protestos de alta estima e consideração.

**RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

## Seção II Secretarias Municipais

### Secretaria da Agricultura e Abastecimento

**José Carlos Zito Garcia**  
Secretario

#### SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

**Endereço:** Av. Nuno de Assis, nº 14-60, Jd. Santana

**Telefone:** (0xx14) 3223-1675

**E-mail:** [agricultura@bauru.sp.gov.br](mailto:agricultura@bauru.sp.gov.br)

#### DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

**Endereço:** Rua Carmelo Zamataro s/n

**CEP:** 17110-000 - Distrito de Tibiriça

**Telefone:** (0xx14) 3279-1218

**Horário de Expediente:** Segunda a Sexta das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas

#### Locais de Feiras Livres administradas pela SAGRA

##### TERÇA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vista Alegre	Alamedas dos Gerânios	4 e 5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Manoel Bento Cruz	2	6:30 às 11:00
Vila Independência	R. Cuba	10 e 11	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Rua Justino R. Leonardo	1 e 2	6:30 às 11:00

##### QUARTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Nova Esperança	Rua Manoel F. Inojosa	5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Floriano Peixoto	8, 9 e 10	6:30 às 11:00
Vila Falcão	Rua Albuquerque Lins	11	6:30 às 11:00
Vila Industrial	Praça Antonio Pedroso	S/N	6:30 às 11:00
Mary Dota	Sede da Regional Mary Dota	S/N	16:00 às 20:00

##### QUINTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Cardia	Rua Ezequiel Ramos	12 e 13	6:30 às 11:00
Pq. Paulistano	R. Minas Gerais	13	6:30 às 11:00
Bela Vista	R. Silva Jardim	14, 15, 16 e 17	6:30 às 11:00

**SEXTA-FEIRA.**

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Jd. Redentor	Rua Santa Paula	3, 4 e 5	6:30 às 11:00
Centro	Rua Virgílio Malta	14 e 15	6:30 às 11:00
Vila Santa Luzia	Rua Bauru	7	6:30 às 11:00
Vila Independência	Rua Tamandaré	32	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Sambódromo	-	17:00 às 21:00

**SÁBADO**

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Souto	Rua Carlos de Campos	10, 11, 12 e 13	6:30 às 11:00
Vila Seabra	Rua Marcílio Dias	5	6:30 às 11:00
Octávio Rasi	Praça Aristides R. de Moraes 1		6:30 às 11:00
Pq Jaraguá	Rua Carlos Pereira Bicudo	3	6:30 às 11:00

**DOMINGO**

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Centro	Rua Gustavo Maciel	4, 5, 6 e 7	6:00 às 12:30
	Rua Ezequiel Ramos	6	
	Rua Júlio Prestes	2	
Edson Gasparini	Rua dos Gráficos	3	6:00 às 12:00
Beija Flor	Rua Vicente San Roman	8, 9 e 10	6:00 às 12:00
Bela Vista	Rua Silva Jardim	11	6:00 às 12:00
	Rua Afonso Simonetti	12	
	Rua Alto Acre	11	
	Rua Nicola Avalone	11	

**OBS 01:** Nos locais onde são realizadas as feiras livres, as ruas ficarão interditadas. De terça-feira a sábado no período das 6 horas às 12 horas e aos domingos das 5 horas às 13 horas.

## Secretaria das Adm. Regionais

Claudio da Silva Gomes  
Secretário

**SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS**  
**AVENIDA NUNO DE ASSIS 14-60, JARDIM SANTANA**  
**FONE: (0XX14) 3223-1668**

**ENDEREÇO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS**

**Administração Regional Falcão Industrial – Rua Domingos Bertoni 7-50**  
**– F. 3218-4021**

- Atendimento: Posto de Controle Zoonoses – Registro Animal – Secr. Saúde  
Biblioteca Ramal – Secretaria Cultura  
Coordenadoria de Defesa Civil

**Administração Regional Bela Vista – Rua Santos Dumont nº 14-43**  
**– F. 3232-3516**

- Atendimento: Programa Preparação para o Trabalho e Renda - SEBES  
**Administração Regional São Geraldo – Rua Carlos Galiters Q. 2**  
**– Fone 3239-2766**

- Atendimento: Secretaria do Meio Ambiente  
Posto de Controle Zoonoses – Registro Animal – Secr. Saúde  
**Administração Regional Mary Dota – Rua Izzat Muhammad Saaed Q. 2**  
**– F. 3239-5282**

- Atendimento: Biblioteca Ramal  
Feira livre Noturna Semanal

**Administração Distrital de Tibiriçá – Rua João Figueira de Mello Q. 3**  
**– F. 3279-1145**

- Atendimento: Sub-Prefeitura de Tibiriçá

## Secretaria da Administração

Renato Gragnani Barbosa da Silva  
Secretário

### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

#### **CONVOCAÇÃO:**

Solicitamos o comparecimento dos candidatos abaixo relacionados no Departamento de Recursos Humanos, na Av. Dr. Nuno de Assis nº 14-60 – Jd. Santana, (sala nº 5), para tratar de assunto relacionado à nomeação/admissão, conforme **ACESSO** já realizado. Indicamos no **ANEXO II** os documentos descritos que serão solicitados para o provimento do cargo. O não comparecimento dentro do prazo determinado será considerado como desistência à vaga.

#### **TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO**

CLAS.	NOME	RG
13º	Adriana Pereira da Silva	19.807.823
14º	Izamar Batista do Nascimento	14.326.621
15º	Celso Ribeiro	18.477.586

**COMPARECER EM 17/06/2009 NO HORÁRIO**  
**DAS 08HS30 ÀS 11HS30.**

#### **AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO**

CLAS.	NOME	RG
72º	Dirce Sayuri koike Costa	18.221.492-8
73º	Carlos Roberto Batista da Silva	27.563.244-1

**COMPARECER EM 17/06/2009 NO HORÁRIO**  
**DAS 08HS30 ÀS 11HS30.**

74º	Fatima Aparecida Bosso Toledo	13.340.313
75º	Rita de Cássia Sotero Castro	25.538.946-2
76º	Luciene Ribeiro Silva Barreto	13.914.461
77º	Maria Lucia Silva	12.175.738
78º	Gisele Cristina Vilas Boas Cantador	28.987.015-X

**COMPARECER EM 17/06/2009 NO HORÁRIO**  
**DAS 13HS00 ÀS 17HS30.**

79º	Solange Elisabete Bergamo Silva	16.826.054-2
-----	---------------------------------	--------------

80° Erica Patricia Mazoti dos Santos 24.760.797-6  
 81° Edna Furlan da Silva 18.221.447  
 82° Adriana Cristina Vasques Barbosa Pereira 23.641.966-3  
 83° Raquel Mariano de Campos Gonçalves 18.221.300  
**COMPARECER EM 18/06/2009 NO HORÁRIO DAS 08HS30 ÀS 11HS30.**

84° Marlete de Souza Ribeiro 13.908.444  
 85° Gustavo Antonio Kerdahi Mattar 24.347.344-8  
 86° Eliane Moralles Posca 17.188.188  
 87° Omar Fernandes Leão 7.205.906

**COMPARECER EM 18/06/2009 NO HORÁRIO DAS 13HS00 ÀS 17HS30.**

### ANEXO II

1. Trazer Carteira Profissional juntamente com xerox das páginas que contem foto, qualificação civil e ultimo emprego; Carnê de Contribuição (se autônomo).
2. Xerox da Certidão de Casamento/Certidão de Nascimento
3. Xerox do Título de Eleitor e do comprovante de votação na última eleição; (1º e 2º turno 2008);
4. Xerox do comprovante de endereço que contenha CEP, atualização.

### NOMEAÇÃO:

A partir de 16/06/2009, portaria nº 1408/2009, nomeia a Srª. ELIANE CRISTINA CASO, RG nº 40.301.245-4, no cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I, conforme Mandado de Segurança nº 22223/2009 – Processo 071.01.2009.019418-2/000000-000, Ordem 697/2009 – Edital 12/2008.

A partir de 16/06/2009, portaria nº 1409/2009, nomeia a Srª VANESSA SILVA DE OLIVEIRA ANTONETTI, RG nº 33.809.919-0, no cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I, conforme Mandado de Segurança nº 22224/2009 – Processo 071.01.2009.019419-5/000000-000 - Ordem 696/2009 – Edital 12/2008.

### NOMEAÇÃO:

Nomeamos a partir de 16/06/2009, os candidatos relacionados abaixo, nos respectivos cargos efetivos, conforme aprovação e classificação em Concurso Público já realizado.

#### PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I

<u>NOME</u>	<u>RG</u>	<u>PORTARIA</u>
Heloisa Vasques Azevedo dos Santos	26.821.444-X	1410/2009

#### AUXILIAR DE CRECHE I

<u>NOME</u>	<u>RG</u>	<u>PORTARIA</u>
Marli Monteiro Maia Tiritan	8.915.883	1411/2009

**REPUBLICANDO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO D.O. 1676 DE 11/06/09**

### TORNA SEM EFEITO:

Portaria nº 1398/2009, torna sem efeito a partir de 03/06/2009 a portaria nº 11168/2009, que nomeou LUCIEN APARECIDO DE OLIVEIRA, RG nº 18.479.919, no cargo efetivo de AJUDANTE GERAL pelo fato de não comprovar os pré-requisitos estabelecidos no Edital nº 03/2008.

# Secretaria da Educação

Maria José Majô Jandreice  
Secretária

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A diretora da **EMEI Maria Helena Piçolato Amantim** convoca os associados da APM a comparecerem à Assembleia Geral para eleição dos membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, assim como alteração do Estatuto. A primeira chamada será no dia 26 de junho de 2009, sexta-feira, às 15h e 30min, em sua sede sito à Rua Tomás Bosco, quadra 1, Jardim Ouro Verde, CEP: 17056-033. Não havendo o comparecimento de dois terços dos associados, convocamos em segunda chamada, às 16h, no mesmo local e data.

# Secretaria de Economia e Finanças

Marcos Roberto da Costa Garcia  
Secretário

## DIVISÃO DE CONTABILIDADE

DIRETORA: EDINA M BELLAI

### DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Indicamos abaixo os números dos processos e respectivos valores para pagamento, a saber:

<u>PROCESSO</u>	<u>NOME</u>	<u>VALOR</u>
35326/07	ÁGUIA CEREAIS BAURU LTDA ME	R\$ 1.567,20
35326/07	ÁGUIA CEREAIS BAURU LTDA ME	R\$ 2.089,60
35326/07	ÁGUIA CEREAIS BAURU LTDA ME	R\$ 1.182,80
35326/07	ÁGUIA CEREAIS BAURU LTDA ME	R\$ 69,00
739/09	ÁGUIA CEREAIS BAURU LTDA ME	R\$ 10.937,16
739/09	ÁGUIA CEREAIS BAURU LTDA ME	R\$ 14.405,04
28307/07	ÁGUIA CEREAIS BAURU LTDA ME	R\$ 2.889,81
28307/07	ÁGUIA CEREAIS BAURU LTDA ME	R\$ 2.888,27
28307/07	ÁGUIA CEREAIS BAURU LTDA ME	R\$ 1.108,80
28307/07	ÁGUIA CEREAIS BAURU LTDA ME	R\$ 2.888,27
50624/07	AMÂNCIO CRUZ E LAZZARINI LTDA ME	R\$ 21.357,00
3267/07	APARECIDA GARCIA DE OLIVEIRA BAURU ME	R\$ 2.701,00
17228/08	BRASIL JET PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA	R\$ 2.700,00
40861/08	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$ 2.010,17
40861/08	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$ 11.277,50
40861/08	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$ 5.054,71
40861/08	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$ 975,15
40861/08	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$ 625,51
40861/08	CARDOSO & CARDOSO COM DE FRUTAS E LEG LTDA	R\$ 4.426,60
40861/08	CARDOSO & CARDOSO COM DE FRUTAS E LEG LTDA	R\$ 75,00

08		DIÁRIO OFICIAL DE BAURU		TERÇA, 16 DE JUNHO DE 2009		
40861/08	CARDOSO & CARDOSO COM DE FRUTAS E LEG LTDA	R\$	1.939,95	31027/08	LICITARE SUPRIMENTOS LTDA ME	R\$ 16,90
40861/08	CARDOSO & CARDOSO COM DE FRUTAS E LEG LTDA	R\$	190,00	31027/08	LICITARE SUPRIMENTOS LTDA ME	R\$ 32,84
40861/08	CARDOSO & CARDOSO COM DE FRUTAS E LEG LTDA	R\$	4.348,80	31027/08	LICITARE SUPRIMENTOS LTDA ME	R\$ 7,50
9863/06	CASA OMINIGRÁFICA DE MÁQUINAS LTDA	R\$	7.990,00	31027/08	LICITARE SUPRIMENTOS LTDA ME	R\$ 123,15
45848/08	CBS MÉDICO CIENTÍFICA COMÉRCIO E REPRES LTDA	R\$	1.174,50	31027/08	LICITARE SUPRIMENTOS LTDA ME	R\$ 52,50
45848/08	CBS MÉDICO CIENTÍFICA COMÉRCIO E REPRES LTDA	R\$	5.942,55	31027/08	LICITARE SUPRIMENTOS LTDA ME	R\$ 45,00
40023/07	CIMENTO RIO COM E REP DE MAT DE CONST LTDA	R\$	6.588,00	31027/08	LICITARE SUPRIMENTOS LTDA ME	R\$ 45,00
40023/07	CIMENTO RIO COM E REP DE MAT DE CONST LTDA	R\$	13.908,00	31027/08	LICITARE SUPRIMENTOS LTDA ME	R\$ 9,80
7734/08	CIRÚRGICA MAFRA LTDA	R\$	5.468,70	31027/08	LICITARE SUPRIMENTOS LTDA ME	R\$ 88,17
37424/08	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	R\$	540,00	31027/08	LICITARE SUPRIMENTOS LTDA ME	R\$ 255,21
37424/08	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	R\$	2.386,28	31027/08	LICITARE SUPRIMENTOS LTDA ME	R\$ 1,47
37421/08	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	R\$	3.571,62	31027/08	LICITARE SUPRIMENTOS LTDA ME	R\$ 1,47
37421/08	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	R\$	779,95	31027/08	LICITARE SUPRIMENTOS LTDA ME	R\$ 4,90
37421/08	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	R\$	9.489,00	31027/08	LICITARE SUPRIMENTOS LTDA ME	R\$ 50.789,14
37421/08	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	R\$	39.484,27	31027/08	LICITARE SUPRIMENTOS LTDA ME	R\$ 4.624,00
37421/08	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	R\$	400,00	35644/08	LIFESPORT COMÉRCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS	R\$ 4.624,00
37421/08	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	R\$	18.601,00	24134/08	LINDE GASES LTDA	R\$ 952,00
37417/08	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	R\$	6.625,55	24134/08	LINDE GASES LTDA	R\$ 680,00
37420/08	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	R\$	16.856,24	24134/08	LINDE GASES LTDA	R\$ 480,00
27929/08	CONSISTE ELEVADORES E SERVIÇOS LTDA	R\$	480,00	24134/08	LINDE GASES LTDA	R\$ 6.548,20
37417/08	DIMACI – SP MATERIAL CIRÚRGICO LTDA	R\$	26,56	733/09	MARIA DO PRADO SORIANO	R\$ 6.840,00
37421/08	DIMACI – SP MATERIAL CIRÚRGICO LTDA	R\$	12.852,20	733/09	MARIA DO PRADO SORIANO	R\$ 2.483,80
37421/08	DIMACI – SP MATERIAL CIRÚRGICO LTDA	R\$	316,00	733/09	MARIA DO PRADO SORIANO	R\$ 1.800,90
16679/09	FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA UNICAMP	R\$	2.250,00	31027/08	MAXPAPER COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 169,50
31027/08	J L A COM DIST MATERIAIS P/ESC E EXP IMP E EXP LT	R\$	136,60	31027/08	MAXPAPER COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 20.515,54
17781/09	JOARTE EDITORA E SERVIÇOS OFF SET LTDA	R\$	1.097,20	31027/08	MAXPAPER COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 809,00
08226/08	LABORATÓRIO B BRAUN S/A	R\$	5.820,00	23800/08	MELO DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA	R\$ 5.390,00
17228/08	LICITARE SUPRIMENTOS LTDA ME	R\$	99,50	1832/08	NUTRIALIMENTOS COM DE GÊNEROS ALÍM LTDA ME	R\$ 4.581,00
17228/08	LICITARE SUPRIMENTOS LTDA ME	R\$	60,60	1832/08	NUTRIALIMENTOS COM DE GÊNEROS ALÍM LTDA ME	R\$ 935,00
17228/08	LICITARE SUPRIMENTOS LTDA ME	R\$	23,90	1832/08	NUTRIALIMENTOS COM DE GÊNEROS ALÍM LTDA ME	R\$ 2.928,00
17228/08	LICITARE SUPRIMENTOS LTDA ME	R\$	94,45	1832/08	NUTRIALIMENTOS COM DE GÊNEROS ALÍM LTDA ME	R\$ 1.827,00
17228/08	LICITARE SUPRIMENTOS LTDA ME	R\$	59,75	15629/08	NUTRIALIMENTOS COM DE GÊNEROS ALÍM LTDA ME	R\$ 9.800,00
17228/08	LICITARE SUPRIMENTOS LTDA ME	R\$	313,75	15629/08	NUTRIALIMENTOS COM DE GÊNEROS ALÍM LTDA ME	R\$ 300,00
17228/08	LICITARE SUPRIMENTOS LTDA ME	R\$	378,46	15629/08	NUTRIALIMENTOS COM DE GÊNEROS ALÍM LTDA ME	R\$ 1.020,00
17228/08	LICITARE SUPRIMENTOS LTDA ME	R\$	39,22	15629/08	NUTRIALIMENTOS COM DE GÊNEROS ALÍM LTDA ME	R\$ 15.526,17
17228/08	LICITARE SUPRIMENTOS LTDA ME	R\$	29,82	45846/08	O SILVÉRIO DE LIMA INSTRUMENTOS MÉDICO CIRÚGIC	R\$ 10.450,00
17228/08	LICITARE SUPRIMENTOS LTDA ME	R\$	233,20	17228/08	PALÁCIO DOS CARTUCHOS PAPEL INFORMÁTICA LTDA	R\$ 277,00
17228/08	LICITARE SUPRIMENTOS LTDA ME	R\$	133,40	17228/08	PALÁCIO DOS CARTUCHOS PAPEL INFORMÁTICA LTDA	R\$ 700,50
17228/08	LICITARE SUPRIMENTOS LTDA ME	R\$	85,20	17228/08	PALÁCIO DOS CARTUCHOS PAPEL INFORMÁTICA LTDA	R\$ 73,50
17228/08	LICITARE SUPRIMENTOS LTDA ME	R\$	74,55	37421/08	PRODIET FARMACÊUTICA LTDA	R\$ 292,24
17228/08	LICITARE SUPRIMENTOS LTDA ME	R\$	14,60	37421/08	PRODIET FARMACÊUTICA LTDA	
17228/08	LICITARE SUPRIMENTOS LTDA ME	R\$	355,80	37421/08	SANVAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	
17228/08	LICITARE SUPRIMENTOS LTDA ME	R\$	71,70	19103/08	TINOS COM E MANUT DE FOTOCOPIADORAS LTDA	
17228/08	LICITARE SUPRIMENTOS LTDA ME	R\$	3,90	40969/08	TOTAL FIRE COM MAT DE SEGURANÇA LTDA	
17228/08	LICITARE SUPRIMENTOS LTDA ME	R\$	102,80	37424/08	VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA	
17228/08	LICITARE SUPRIMENTOS LTDA ME	R\$	23,90	37424/08	VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA	
17228/08	LICITARE SUPRIMENTOS LTDA ME	R\$	55,00	37424/08	VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA	
17228/08	LICITARE SUPRIMENTOS LTDA ME	R\$	49,70			
17228/08	LICITARE SUPRIMENTOS LTDA ME	R\$	18,00			

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA  
SECRETARIO DE ECONOMIA E FINANÇAS



**Diretor: Edina Mangaba Bellai****NOTIFICAÇÃO 22/2009**

Em cumprimento ao Art.2º da Lei Federal nº 9.452 de 20/03/97, ficam notificados todos os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, o recebimento dos recursos federais, abaixo discriminados.

09/06/2009	FUNDEB	1.382.738,10
09/06/2009	ISS SIMPLES	5.101,37
09/06/2009	PISO TRANSIÇÃO MÉDIA COMPLEXIDADE	9.750,00
10/06/2009	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	118.763,68
10/06/2009	IGD – BOLSA FAMÍLIA	14.441,70
10/06/2009	PISO BÁSICO TRANSIÇÃO	13.844,12
10/06/2009	PISO BÁSICO FIXO	18.000,00
10/06/2009	PISO ALTA COMPLEXIDADE	11.535,00
12/06/2009	CEO	8.800,00
12/06/2009	MAC TETO MUNICIPAL – ANTIGO FAE	109.000,00
12/06/2009	DST/AIDS	26.974,50
12/06/2009	INCRA	394,24
15/06/2009	AGENTE COMUNITÁRIO	30.793,00
15/06/2009	SAÚDE DA FAMÍLIA	44.800,00
15/06/2009	PISO FIXO MÉDIA COMPLEXIDADE	7.200,00

## Secretaria do Meio Ambiente

Valcirlei Gonçalves da Silva  
Secretário

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038

**Horário de Atendimento** – de Segunda à Sexta-feira - das 8:00 às 12:00  
e das 13:00 às 18:00 horas

**INTERNET:** E-mail: meio\_ambiente@bauru.sp.gov.br

### ARBORIZAÇÃO URBANA ATENÇÃO

· A substituição ou a supressão de árvores só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial sob pena de multa de R\$ 500,00 prevista no artigo 56 do Decreto 6.514/2008.

· Para solicitar a autorização procure o Poupatempo com comprovante de propriedade do imóvel conforme Lei n.º 4.368/99.

· As despesas com a substituição ou a supressão, ficarão a cargo do requerente.

· Após a publicação do deferimento no Diário Oficial, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias a partir daí, para plantar uma árvore (art. 34 da Lei n.º 4.714/01).

· As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metro e serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (parágrafo único do art. 1.º do Decreto n.º 8.806/00);

### ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA:

Sob rede de iluminação pública: árvores de pequeno porte e arbustos.

Ex: Flamboyanzinho, Cereja-do-Rio-Grande, Resedá, Dedaleiro, Castanha-do-Maranhão, Bacupari, Uvaia, Pitanga, Capororoca, Mulungu, Ipê-branco, Ipê-amarelo-pequeno, Tamanqueira, Murici, Araçá, Gabiroba, Goiabeira, Marolo, Chupa-ferro, Guaçatonga, Grumixama, Candeia, Urucum, Pimenta-de-macaco, Grevílea-anã, Escovade-garrafa, Caliandra, Lixa, Tiborna, Sangra d' água e Falsa-murta  
Oposto à rede de iluminação pública: árvores de médio porte.

Ex: Quaresmeira, Resedá Gigante, Falso-chorão, Unha-de-vaca, Tarumã, Aleluia, Paucigarra, Guatambu, Ipê-rosa, Alecrim-de-Campinas, Cássia, Capixingui, Ipê-amarelo, Manacá-da-Serra, Aroeira-pimenteira, Carobinha, Jacarandá-mimoso, Cabreúva, Paubrasil, Aldrago, Jamboroxo, Sucupira-roxa e Oiti.

### EDITAL

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Senhor EZEQUIEL VAZ, residente e domiciliado a Rua Celestina Gomes Morales nº 2-7 – Joaquim Guilherme, de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração Ambiental nº 022-B, resultante do Processo nº 7070/09, com relação à poda drástica em 01(uma) espécime arbórea não identificada, infringindo o disposto no Artigo 56 do Decreto Federal nº 6514/08. Informo que o autuado deverá apresentar defesa(recurso) junto ao Poupatempo”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Senhor ADELMO GUIMARÃES, residente e domiciliado a Rua José Dário nº 2-16 – Jardim Petrópolis, de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração Ambiental nº 041-B, resultante do Processo nº 15276/09, com relação à poda drástica em 01(uma) espécime arbórea não identificada, infringindo o disposto no Artigo 56 do Decreto Federal nº 6514/08. Informo que o autuado deverá apresentar defesa(recurso) junto ao Poupatempo”.

A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Senhora OLINDA DE FREITAS MAIA, residente e domiciliado a Rua Antonio Minello nº 1-174 – Presidente Geisel, de que contra ela fora lavrado o Auto de Infração Ambiental nº 043-B, resultante do Processo nº 17023/09, com relação à poda drástica em 01(uma) espécime arbórea não identificada, infringindo o disposto no Artigo 56 do Decreto Federal nº 6514/08. Informo que o autuado deverá apresentar defesa(recurso) junto ao Poupatempo”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Senhor CIRSO MENDES DA SILVEIRA, residente e domiciliado a Rua Gustavo Maciel nº 20-65 – Jd. Nasralla, de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração Ambiental nº 053-B, resultante do Processo nº 21531/09, com relação a **supressão de** 02(duas) espécimes arbóreas denominadas Sibipiruna, infringindo o disposto no Artigo 56 do Decreto Federal nº 6514/08. Informo que o autuado deverá apresentar defesa(recurso) junto ao Poupatempo”.

### COMUNICADO

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar da Senhora EDNA TERESINHA SOARES DOS SANTOS, residente e domiciliado a Alameda das Primaveras nº 11-35 – Parque Vista Alegre, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:30 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 10(dez) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Processo(recurso) nº 14727/09, resultante do Processo nº

39559/08 do Auto de Infração Ambiental nº 115-B, com relação a poda drástica em 01(uma) espécime arbórea denominada Monguba, que encontra-se em aberto nesta Secretaria, sob pena de medidas administrativas cabíveis”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar da Senhora RUTE CELESTINA DA SILVA, residente e domiciliada a Rua Primo Vitti nº 2-4 – Núcleo Mary Dota, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 10(dez) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Protocolo nº 31524/08, datado em 19/11/08, onde solicitou a substituição de uma árvore denominada Alfeneiro do Japão”.

### NOTIFICAÇÃO

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste e NOTIFICAR a Senhora SÔNIA DE FÁTIMA BOTTURA NEVES, residente e domiciliada a Rua Lincon Queiroz Orsini nº 4-38 – Jd. Europa, a efetuar o replantio de 01(uma) árvore de pequeno porte, de acordo com as Diretrizes para Arborização Urbana, no prazo de 15(quinze) dias a partir desta publicação, em atendimento ao pedido de substituição de 01(uma) espécime arbórea Não Identificada, conforme **PROCESSO** nº 12385/08, datado em 12/03/08, tendo sido DEFERIDO e publicado em 20/03/08, que após vistoria em 13/04 do corrente, observou-se que não houve o replantio de outra árvore no lugar daquela que foi suprimida, sob pena de medidas administrativas cabíveis”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste e NOTIFICAR o Senhor NACIB APARECIDO INACIO, residente e domiciliado a Rua Dos Motoristas nº 2-43 – Núcleo Gasparini, a efetuar o replantio de 01(uma) árvore de pequeno porte, de acordo com as Diretrizes para Arborização Urbana, no prazo de 15(quinze) dias a partir desta publicação, em consequência da espécime denominada Sibipiruna ter caído devido as fortes chuvas acompanhadas de rajadas de ventos que se deu em entre os dias 29 para 30/10/07, conforme Protocolo nº 3303/07, datado em 08/11/07, que após vistoria em 17/04 do corrente, observou-se que não houve o replantio de outra árvore no lugar daquela que foi caiu, sob pena de medidas administrativas cabíveis”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste e NOTIFICAR a Senhora MARIA RAQUEL DE ASSIS, residente e domiciliado a Rua Dannuncio Cammarosano nº 11-38 – Vila Alto Paraíso, a efetuar o replantio de 01(uma) árvore de médio porte, de acordo com as Diretrizes para Arborização Urbana, no prazo de 15(quinze) dias a partir desta publicação, em atendimento ao pedido de substituição de 01(uma) espécime arbórea denominada Canelinha, conforme Processo nº 45752/07, datado em 31/10/07, tendo sido DEFERIDO e publicado em 29/11/07, que após vistoria em 31/03 do corrente, observou-se que não houve o replantio de outra árvore no lugar daquela que foi suprimida, sob pena de medidas administrativas cabíveis”.

### PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES:

### PROCESSO DEFERIDO: VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO P/ SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORE(S), APÓS 05 DIAS ÚTEIS:

PROCESSO: 18377/09

INTERESSADO: Benedito Aparecido Antunes

ENDEREÇO: Rua Hermínio Ramos nº 3-77

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Sibipiruna localizada a esquerda do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

# Secretaria de Saúde

José Fernando Casquel Monti

Secretário

## SELEÇÃO INTERNA SELEÇÃO PARA REMANEJAMENTO INTERNO – (SAMU)

### I- RESULTADO PROVA ESCRITA (1ª FASE) E GABARITO

A Secretaria Municipal da Saúde informa resultado da prova escrita (1ª Fase) da SELEÇÃO PARA REMANEJAMENTO INTERNO (SAMU- Serviço de Atendimento Móvel de Urgência) realizada em 07/06/09.

#### Cargo – MOTORISTA

Relação dos **APROVADOS** na Prova Escrita (por ordem de inscrição)

Nº	INSCR	NOME	Pontos
1.		Valdir Macri	14,0
2.		Antonio Carlos Barbosa	15,5
3.		Ailton Rosseti	13,5
4.		Donilson Francisco Rosa	15,0
5.		Leandro de Oliveira Nascimento	15,5
6.		Milton Cardoso	13,0
7.		José Eduardo da Costa Camargo	18,0
8.		José Aguiar Filho	17,0
9.		Claudinei Rodrigues	14,0
10.		Agnaldo Aparecido Souza	15,5
11.		José de Arimateas da Silva	14,5
12.		Paulo César Rodrigues Manso	13,5
13.		Daniel Carvalho Oldani	17,0
14.		Aury Miguel Nascimento	17,5
15.		Davi José Silva Prestes	14,0
16.		Maciel Tristão da Rocha	14,0
17.		Jurandir Bertaldi Cano	16,0
18.		Jair Bueno de Oliveira	14,0
19.		Valmir Vieira de Souza	15,0
20.		José Ferreira da Silva Filho	15,0
21.		José D. Galhardo de Oliveira	15,5
22.		Pedro Luiz Soares	12,5

#### GABARITO – MOTORISTA

QUESTÃO	RESP	QUESTÃO	RESP
1.	A	21.	C
2.	D	22.	B
3.	C	23.	A
4.	B	24.	E
5.	C	25.	B
6.	A	26.	E
7.	E	27.	A
8.	E	28.	B
9.	C	29.	B
10.	B	30.	B
11.	C	31.	D
12.	B	32.	B
13.	B	33.	C
14.	C	34.	D
15.	D	35.	D
16.	E	36.	C
17.	B	37.	C
18.	B	38.	D
19.	D	39.	B
20.	C	40.	B

**Cargo – AUXILIAR DE ENFERMAGEM**Relação dos **APROVADOS** na Prova Escrita (por ordem de inscrição)

Nº INSCR	NOME	PONTOS
1.	Natalia Alves	12,0
2.	Ana Cristina de Oliveira Godoy	13,0
3.	Patrick Pereira da Cruz	13,0
4.	Fernando Aparecido Cavalcanti	14,5
5.	Mirian Rodrigues de Souza	10,5
6.	Regiana Silva Oliveira	13,0
7.	Sandra Maria dos Santos	13,5
8.	Samantha dos Santos Tavares	12,5
9.	Luciana Anicezio Stein	13,5
10.	Renata Nunes da Silva	11,5
11.	Camila Garcia de Oliveira	11,0
12.	Ericson Oliveira Rocha	13,0
13.	Sandra Regina Munhoz	11,5
14.	Simone Domingos da Silva	12,0
15.	Daniel Rodrigo Turbiani	13,5
16.	Andrea Rodrigues Madureira	11,5
17.	Deborah C. Santos Rodrigues	10,5
18.	Maria Elisabete de Souza Cruz	13,5
19.	Tadeu Raimundo dos Santos	11,5
20.	Maria Aparecida Pereira	15,0
21.	Isabel Alice da Silva Gomes	12,5
22.	Terezinha Aparecida Rodrigues	12,0
23.	Ana Claudia D. Tonia Soares	11,5
24.	Luzia Dina Silva	12,0

**GABARITO AUX DE ENFERMAGEM**

QUESTÃO	RESP	QUESTÃO	RESP
21.	D	21.	E
22.	B	22.	D
23.	A	23.	C
24.	C	24.	B
25.	A	25.	D
26.	B	26.	A
27.	C	27.	A
28.	A	28.	D
29.	C	29.	D
30.	B	30.	D
31.	A	31.	C
32.	D	32.	B
33.	B	33.	D
34.	C	34.	B
35.	B	35.	B
36.	C	36.	A
37.	D	37.	A
38.	A	38.	B
39.	A	39.	E
40.	B	40.	C

**Cargo – ENFERMEIRO**Relação dos **APROVADOS** na Prova Escrita (por ordem de inscrição)

Nº INSCR	NOME	PONTOS
1.	Marcela da Silva Santos	10,0
2.	Luciana de Oliveira Martins	10,5
3.	Roberta Fernandes Gonçalves	12,5
4.	Michele Cristina Vermelho	12,0
5.	Maria Rita S. Nabi	15,5
6.	Marcos Roberto Campos	11,5
7.	Patrícia Iolanda Antunes	15,0
8.	Cássia Marques da Rocha	10,5

**GABARITO – ENFERMEIRO**

QUESTÃO	RESP	QUESTÃO	RESP
41.	D	21.	D
42.	D	22.	C
43.	C	23.	C
44.	E	24.	D
45.	E	25.	D
46.	D	26.	A
47.	B	27.	D
48.	A	28.	E
49.	B	29.	D
50.	C	30.	B
51.	E	31.	B
52.	D	32.	D
53.	A	33.	B
54.	C	34.	A
55.	A	35.	E
56.	C	36.	C
57.	D	37.	A
58.	E	38.	C
59.	E	39.	B
60.	D	40.	C

**DOS RECURSOS**

- O candidato poderá apresentar recurso, no prazo de até cinco dias úteis, contados a partir da publicação do ato decorrido na imprensa oficial (DO)
- O recurso, devidamente fundamentado e dirigido à Comissão Examinadora deverá ser entregue pelo candidato ou seu procurador na sede da Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua José Aiello, nº 3-30. no horário das 8:00 às 17:00. Não serão aceitos recursos interpostos por fax-simile, telex, telegramas e internet.
- Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo, com indicação o cargo, nome do candidato, número de inscrição e assinatura.
- A decisão do recurso será dada a conhecer através de publicação no Diário Oficial de Bauru.
- Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes.

**II - CURSO DE CAPACITAÇÃO – 2ª FASE**

A Secretaria Municipal da Saúde informa aos candidatos aprovados na 1ª fase – Prova escrita da SELEÇÃO PARA REMANEJAMENTO INTERNO (SAMU- Serviço de Atendimento Móvel de Urgência) que, o **CURSO DE CAPACITAÇÃO será realizado nos dias 27 e 28/06/09 na Base do 4º Batalhão da Polícia Militar, situada a Av:Luis Edmundo Carrijo Coube qd.10 das 7:45 as 18:00.** O servidor deverá comparecer ao local do curso com antecedência mínima de 15 minutos do horário previsto para seu início (não sendo permitida, sob nenhum pretexto a entrada de candidato após o horário estabelecido).munido de caneta (azul ou preta), lápis e borracha, Protocolo de Inscrição, Original da cédula oficial de identidade ou carteira expedida por órgão de classe, O não comparecimento nesta fase, qualquer que seja o motivo, caracterizará a desistência e resultará na eliminação. **Não será permitida a saída do candidato para almoçar fora das dependências do treinamento (forneceremos lanche).**

O curso contará com avaliação/prova prática e objetiva, também de caráter eliminatório, será considerado habilitado para a avaliação de títulos/ficha funcional (3ª fase) o candidato que obtiver 50 % de acerto na prova escrita, 50% na prova pratica e 100% de frequência. O curso versará sobre conteúdo da Portaria G.M. nº 2048 de 05/11/2002 – (Atendimento Pré-hospitalar), conforme critérios estabelecidos no item IV do edital 01/09

Bauru, 10 de maio de 2009.

A Comissão

**CONTRATO N° 5706/09 – PROCESSO N° 1187/09 – CONTRATANTE:-** Município de Bauru – **CONTRATADA:-** Empresa Distribuidora Veicular Ltda – **OBJETO:-** A CONTRATADA, obriga-se nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo n° 1187/2009, a fornecer ao CONTRATANTE: 64 (sessenta e quatro) Pneus radiais 235/75 R15, para veículo GM/S-10 e Ford/Ranger; 104 (cento e quatro) Pneus radiais 215/80 R16, para veículo Renault Master e Peugeot Boxer e 64 (sessenta e quatro) Pneus radiais 195/75 R16, para veículo Iveco Dayle, melhor descrita no Anexo I do Edital SMS 37/2009 – **PRAZO:-** 36 meses – **VALOR TOTAL:-** R\$ 65.088,00 – **MODALIDADE:-** Pregão Eletrônico n° SMS 31/09 – **PROponentes:-** 06 – **ASSINATURA:-** 11/05/2009.

## Seção III Editais

### ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BAURU

#### NORMAS PARA AS ELEIÇÕES AO CONSELHO DELIBERATIVO

- I. As eleições para o preenchimento das vagas do Conselho Deliberativo da Associação dos Servidores Públicos Municipais de Bauru serão realizadas, no dia 19 de julho do corrente ano, às 14 (catorze) horas, no recinto do salão de festas do Clube dos Servidores, durante a Assembléia Geral Extraordinária convocada para esse fim.
- II. Poderão se inscrever, individualmente, para concorrer às eleições, os sócios efetivos, quites com a Associação, no mínimo com 03 (três) meses de contribuição mensal.
- III. As inscrições deverão ser feitas pelo próprio interessado na secretaria do Clube dos Servidores, sito à rua Néelson Mortari, 14-15, no Jardim Ferraz, nos dias 03, 04, 05, 07 e 08 de julho, das 13 às 17 horas.
- IV. O candidato poderá registrar também seu apelido após o seu nome.
- V. O eleitor poderá escolher, dentre todos os candidatos registrados, até o limite de 20 (vinte) nomes.
- VI. Encerrado o prazo para as inscrições, a Comissão Eleitoral elaborará lista completa com todos os candidatos pela ordem de inscrição, mantendo-a na cédula de votação.
- VII. Todo e qualquer recurso sobre as eleições deverá ser encaminhado formalmente à Comissão Eleitoral, através da Secretaria do Clube, a qual terá 24 horas para analisá-lo e respondê-lo.
- VIII. Os candidatos que se classificarem, na lista de apuração, do 21º. ao 40º. lugar serão suplentes.
- IX. A Comissão Eleitoral constituída em reunião do Conselho Deliberativo, no dia 03 (três) de junho de 2009, é a seguinte:

José Perea Martins	-	Presidente
Cleiry Jacobini	-	Vice-Presidente
Isa Maria B. Martinez	-	Secretária
Nely Marmontel Demarqui	-	Membro
Marlene Carneiro Rosa	-	Membro.

Bauru, 05 de junho de 2009.

**Everson Demarchi**  
Presidente do Conselho Deliberativo

### ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BAURU

#### EDITAL DE COVOCAÇÃO

Conforme decisão do Conselho Deliberativo, de acordo com as normas estatutárias vigentes, em reunião realizada no dia 04 (quatro) de junho de 2009, ficam os associados da ASPMB **convocados** para Assembléia Geral Extraordinária que será realizada no dia 19 (dezenove) de julho do corrente ano, no Clube dos Servidores, sito à rua Néelson Mortari, 14-15, às 14 horas, para a realização das eleições de 20 (vinte) membros titulares e igual número de suplentes do Conselho Deliberativo, inscritos legalmente até o dia 08 (oito) de julho, conforme critérios estabelecidos em edital.

Bauru, 05 de junho de 2009

**Everson Demarchi**  
Presidente do Conselho Deliberativo

### NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

#### - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **19.541/2009** – **Modalidade:** Pregão Eletrônico n° **SMS 052/2009** – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço – **Objeto:** aquisição de 18 (dezoito) poltronas reclináveis com banquetas. A Data do Recebimento das Propostas será até dia **01/07/2009 às 9h** - A abertura da Sessão dar-se-á no dia **01/07/2009 às 9h**. Início da Disputa de Preços dia **01/07/2009 às 15h** – Pregoeiro: Cristiano Ricardo Zamboni. O Edital completo e informações poderão ser obtidos na Divisão de Compras, Rua José Aiello n° 3-30, fone (14) 3226-7472, ou pelo site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br). – Saúde – Licitações ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) **ID 249926**.

Divisão de Compras, 15/06/2009– [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br)  
Sarita de Barros – Diretora da Divisão Compras S.M.S.

### NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

#### - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **19.033/2009** – **Modalidade:** Pregão Eletrônico n° **SMS 050/2009** – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por lote – **Objeto:** aquisição de 400 (quatrocentas) camisas gola tipo pólo, 200 (duzentos) chapéus tipo safári, 76 (setenta e seis) calças de brim e 70 (setenta) jalecos. A Data do Recebimento das Propostas será até dia **02/07/2009 às 9h** - A abertura da Sessão dar-se-á no dia **02/07/2009 às 9h**. Início da Disputa de Preços dia **02/07/2009 às 15h** – Pregoeiro: Cristiano Ricardo Zamboni. O Edital completo e informações poderão ser obtidos na Divisão de Compras, Rua José Aiello n° 3-30, fone (14) 3226-7472, ou pelo site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br). – Saúde – Licitações ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) **ID 249928**.

Divisão de Compras, 15/06/2009– [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br)  
Sarita de Barros – Diretora da Divisão Compras S.M.S.

**NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo n.º 25.845/2008 - Modalidade: Convite n.º 34/2008 - Assunto: Elaboração de estudos e projetos de Drenagem Urbana para a Bacia do córrego Pau D'Alho - Pousada d Esperança - Interessada:- Secretaria Municipal do Planejamento.** Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havido foi devidamente **Homologado em 05/06/09** pelo Secretário Municipal de Administração e seu objeto **Adjudicado em 10/06/09** a empresa **LINEAR ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/S LTDA.**

Bauru, 15/06/09 – Maria de Fátima Iguera Soares – Diretora da Divisão de Licitação.

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 077/09 - Processo n.º 14835/09 – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 070/09 - Licitação Tipo Menor Preço por Lote - Objeto: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS DVDS INFANTIS, SENDO: RATATOUILLE, A FANTÁSTICA FÁBRICA DE CHOCOLATE, IRMÃO URSO + IRMÃO URSO 2, A ERA DO GELO 1 + A ERA DO GELO 2, CASTELO RÁ-TIM-BUM, TOY STORY, A NOVA ONDA DO IMPERADOR, MOGLI O MENINO LOBO, VIDA DE INSETO, A DAMA E O VAGABUNDO, 101 DÁLMATAS, A BELA E A FERA, ALICE NO PAÍS DAS MARAVILHAS, MADAGASCAR, PROCURANDO NEMO E TIGRÃO, 16(DEZESSEIS) UNIDADES DE CADA TITULO - (FILMES E DESENHOS PARA ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL – Interessada: Secretaria Municipal de Educação. **Data do Recebimento das propostas: 29(vinte e nove) de junho de 2009** até as 08h30min(oito horas e trinta minutos). **Abertura da Sessão: 29/06/09 às 08:30hs.** **INICIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 29(VINTE E NOVE) DE JUNHO DE 2009 ÀS 10H00MIN.** Informações na Divisão de Licitações, Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 – 1º andar – Sala 02, Jardim Santana – CEP. 170020-310, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min e fones (14)3235-1337 ou (14)3235-1357. O edital está a disponíveis através de **download** gratuito no site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br), O referido edital também poderá ser acessado através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados. Bauru, 05/06/09 - Maria de Fátima I. Soares - Diretora da Divisão de Licitação.**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 023/09 - PROCESSO N° 40851/2008 - CONTRATANTE:- Município de Bauru – CONTRATADA:- SELDORADO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – Objeto: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS TIPOS DE BISCOITO,** cujas especificações estão indicadas no anexo I do Edital n° 012/09 - do Processo Administrativo n.º 40.851/08, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

#### **LOTE 02 – DIVERSOS BISCOITOS**

**Item 2.1 - Biscoito doce tipo maisena;** suas condições deverão estar de acordo com a NTA 48 (Decreto 12.486/78) e resolução n°32 de 10/08/06 FNDE; obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa preparada com: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, estabilizante lecitina de soja, aromatizantes, corantes naturais e outros ingredientes permitidos desde que mencionados; com glúten, sem gordura trans, com aspecto, cor, odor, sabor e textura característica; a partir de matérias-primas sãs e limpas; livre de sujidades, matérias terrosas, parasitas e larvas e em perfeito estado de conservação; acondicionado em embalagem primária de pacotes com dupla embalagem de polipropileno, resistentes, atóxico, lacrado, contendo de 360g a 1kg; com validade de 6 meses após a data de fabricação; acompanhado de laudo de laboratório credenciado do lote a ser entregue, á R\$ 3,30kg – Marca Faville;

**Item 2.2 - Bolacha doce tipo rosquinha de coco;** suas condições deverão estar de acordo com a NTA 48 (Decreto 12.486/78) e resolução n°32 de 10/08/06 FNDE; obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa preparada com: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, coco ralado, estabilizante lecitina de soja, aromatizantes, corantes naturais e outros ingredientes permitidos desde que mencionados; com glúten, sem gordura trans, com aspecto, cor, odor, sabor e textura característica; a partir de matérias-primas sãs e limpas; livre de sujidades, matérias terrosas, parasitas e larvas e em perfeito estado de conservação; acondicionado em embalagem primária de pacotes com duplas embalagem de polipropileno, resistentes, atóxico, lacrado, contendo de 360g a 1kg, com validade de 6 meses após a data de fabricação; acompanhado de laudo de laboratório credenciado do lote a ser entregue, á R\$ 3,85kg – Marca Faville;

**Item 2.3 - Biscoito doce sabor leite;** suas condições deverão estar de acordo com a NTA 48 (Decreto 12.486/78); obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa preparada com: -farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, leite em pó integral, amido de milho, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal, corantes naturais e outros ingredientes permitidos desde que mencionados; com glúten, sem gordura trans, com aspecto, cor, odor, sabor e textura característica; a partir de matérias-primas sãs e limpas; livre de sujidades, materiais terrosos, parasitos e larvas; acondicionado em embalagem primária de pacotes com dupla embalagem de polipropileno, atóxico, resistentes, lacrada, contendo de 360g a 1kg, com validade de 6 meses após a data de fabricação; acompanhado de laudo de laboratório credenciado do lote a ser entregue, á R\$ 3,30 – Marca Faville;

**Item 2.4 - Waffer recheado sabor chocolate;** deverá estar de acordo com a NTA 48 (Decreto 12.486/78); contendo em sua composição: -farinha de trigo enriquecida, gordura vegetal hidrogenada, açúcar, fécula de mandioca, soro de leite em pó, farinha de soja, sal, aromatizante idêntico ao sabor escolhido (recheio), cacau em pó e sem glúten; com aspecto, cor, odor, sabor e textura característica; a partir de matérias-primas sãs e limpas; livre de sujidades, materiais terrosos, parasitos e larvas; embalado em pacote de Polipropileno metalizado contendo 125 a 500g., resistentes e atóxicos, reembalados em caixas de papelão reforçado; com validade de no mínimo 6 meses após a data de fabricação; acompanhado de laudo de laboratório credenciado do lote a ser entregue, á R\$ 5,68kg – Marca Itamaraty;

**Item 2.5 - Biscoito salgado tipo aperitivo;** deverá estar de acordo com a NTA 48 (Decreto 12.486/78); contendo em sua composição: -farinha de trigo enriquecida, gordura vegetal hidrogenada, açúcar, sal, lecitina de soja, sem glúten; com aspecto, cor, odor, sabor e textura característica; a partir de matérias-primas sãs e limpas; livre de sujidades, materiais terrosos, parasitos e larvas; embalado em pacote tipo tubete de polietileno contendo mín. 90g., resistentes e atóxicos; reembalados em caixas de papelão reforçado com 30 unidades; com validade de mínimo 6 meses após a data de fabricação; acompanhado de laudo de laboratório credenciado do lote a ser entregue, á R\$ 5,70kg – Marca Itamaraty;

**Item 2.6 - Biscoito salgado tipo cream cracker, água e sal;** suas condições deverão estar de acordo com a NTA 48 (Decreto 12.486/78) e resolução nº32 de 10/08/06 FNDE; obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa preparada com: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho, gordura vegetal hidrogenada, sal, corantes naturais e outros ingredientes permitidos desde que mencionados; com glúten, sem gordura trans, com aspecto, cor, odor, sabor e textura característica; a partir de matérias-primas sãs e limpas; livre de sujidades, materiais terrosos, parasitos e larvas; acondicionado em embalagem primária de pacotes com dupla embalagem de polipropileno, atóxico, resistentes, lacrada, contendo de 360g a 1kg, com validade de 6 meses após a data de fabricação; acompanhado de laudo de laboratório credenciado do lote a ser entregue, á R\$ 3,71kg – Marca Faville.

**PRAZO:- 01 ano — MODALIDADE:- PREGÃO ELETRONICO N.º 012/09 – ASSINATURA:- 04/05/09 – VALIDADE: 03/05/2010.**

## Seção IV Autarquias e Empresa Pública

**DAE**  
**Departamento de Água e Esgoto**  
Rafael de Almeida Ribeiro  
Presidente

### *E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE*

presidente@daebauru.com.br  
planejamento@daebauru.com.br  
juridico@daebauru.com.br  
financeiro@daebauru.com.br  
administrativo@daebauru.com.br  
tecnica@daebauru.com.br  
produção@daebauru.com.br  
imprensa@daebauru.com.br  
cpd@daebauru.com.br  
compras@daebauru.com.br  
rh@daebauru.com.br  
geo@daebauru.com.br  
gabinete@daebauru.com.br  
dao@daebauru.com.br  
corregedoria@daebauru.com.br

### **PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93**

#### **Processo Administrativo nº 2.819/09 - DAE**

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, notificamos os interessados que o Departamento de Água e Esgoto de Bauru formalizará a contratação da empresa KSB Bombas Hidráulicas S/A, para aquisição de peças mecânicas dos conjuntos girantes dos Boosters Estoril e Falcão. Valor : R\$ 16.164,97 (dezesseis mil, cento e sessenta e quatro reais e noventa e sete centavos).

Base legal: Art. 25, Inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

### **NOTIFICAÇÕES DE HOMOLOGAÇÃO - DAE**

#### **Processo Administrativo nº 3.238/2.009 – DAE**

##### **Pregão Eletrônico n.º 60/2.009 - DAE**

Notificamos aos interessados no certame epigrafado que o julgamento e classificação havido foi devidamente homologado pelo Presidente do Conselho Administrativo do DAE em 10/06/2.009 e seu objeto adjudicado à(s) empresa(s) Eka Chemicals do Brasil S/A (lote(s) 01).

#### **Processo Administrativo nº 2.457/2.009 – DAE**

##### **Pregão Eletrônico n.º 61/2.009 - DAE**

Notificamos aos interessados no certame epigrafado que o julgamento e classificação havido foi devidamente homologado pelo Presidente do Conselho Administrativo do DAE em 09/06/2.009 e seu objeto adjudicado à(s) empresa(s) Tubos Cerâmicos Tambau Ltda. EPP (lote(s) 01).

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP**

**Informações**

Serviço de Compras do DAE, Rua Padre João, n.º 11-25, Vila Santa Tereza, CEP: 17.012-020, Bauru/SP, no horário das 08:00 às 17:00 horas e fones: (14) 3235-6165 ou (14) 3235-6169. Os editais de Pregão Eletrônico do DAE estarão disponíveis através de download gratuito no site [www.daebauru.com.br](http://www.daebauru.com.br). Os referidos editais também poderão ser acessados através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), onde se realizarão as sessões de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

**Processo Administrativo n.º 244/2.009 – DAE**

**Pregão Eletrônico n.º 76/2.009 - DAE**

Objeto: Aquisição de banco de capacitores trifásico, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra para instalação dos mesmos, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Pregão Eletrônico por meio da internet, de acordo com a Resolução n.º 30 de 24/06/05 – DAE.

Data de recebimento das propostas: 29/06/09, até às 08:30 horas.

Abertura da Sessão: 29/06/09, às 08:30 horas.

Início da Disputa de Preços: 29/06/09, às 09:00 horas.

Pregoeiro : Antônio Carlos Fressato

Valor estimado para o Lote 01 – R\$ 31.353,08

**CONCURSO PÚBLICO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE**

Dr. Rafael de Almeida Ribeiro, Presidente do Conselho Administrativo do Departamento de Água e Esgoto de Bauru, torna público para conhecimento dos interessados, a prorrogação do prazo de validade do Concurso Público para o cargo de Auxiliar de Encanador, realizado através do Processo n.º 3219/2008-DAE, homologado em 16/06/2008, por mais um ano a contar de 16/06/2009, de acordo com o item 14.3 do Edital n.º 004/2008-DAE.

Bauru, 10 de junho de 2009

Rafael de Almeida Ribeiro

Presidente

**CONCURSO PÚBLICO PARA ENCANADOR DE MANUTENÇÃO I PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE**

Dr. Rafael de Almeida Ribeiro, Presidente do Conselho Administrativo do Departamento de Água e Esgoto de Bauru, torna público para conhecimento dos interessados, a prorrogação do prazo de validade do Concurso Público para o cargo de Encanador de Manutenção I, realizado através do Processo n.º 3419/2008-DAE, homologado em 16/06/2008, por mais um ano a contar de 16/06/2009, de acordo com o item 14.3 do Edital n.º 005/2008-DAE.

Bauru, 10 de junho de 2009

Rafael de Almeida Ribeiro

Presidente

**CONCURSO PÚBLICO - AUXILIAR DE MECÂNICO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS PARA PROVA PRÁTICA-2ª ETAPA**

A Comissão de Concurso Público do Departamento de Água e Esgoto de Bauru informa que a Prova Prática-2ª Etapa do Concurso Público para o cargo de AUXILIAR DE MECÂNICO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS será realizada:

DATA: 21 de junho de 2009 (domingo).

LOCAL: Departamento de Água e Esgoto de Bauru/CENTRO DE MANUTENÇÃO, situado à Av. José Henrique Ferraz, s/nº – Jardim Ouro Verde (ao lado da Estação de Tratamento de Água).

HORÁRIO: 08 (oito) horas.

Os candidatos deverão comparecer munidos de documento de identidade (RG) original e comprovante de inscrição, com no mínimo 30(trinta) minutos de antecedência do início da prova.

Bauru, 10 de junho de 2009.

A COMISSÃO

**CONCURSO PÚBLICO - COZINHEIRO I**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS PARA PROVA PRÁTICA-2ª ETAPA**

A Comissão de Concurso Público do Departamento de Água e Esgoto de Bauru informa que a Prova Prática-2ª Etapa do Concurso Público para o cargo de COZINHEIRO I será realizada:

DATA: 21 de junho de 2009 (domingo).

LOCAL: Departamento de Água e Esgoto de Bauru/SEDE, com entrada pela R: Antonio Alves, Quadra 20 (entrada de veículos).

HORÁRIO: 9:00 (nove) horas.

Os candidatos deverão comparecer munidos de documento de identidade (RG) original e comprovante de inscrição, com no mínimo 30(trinta) minutos de antecedência do início da prova.

Bauru, 10 de junho de 2009.

A COMISSÃO

**CONCURSO PÚBLICO - 2009**  
**CONCURSO PÚBLICO - AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CLASSIFICAÇÃO FINAL**

De acordo com os capítulos:

**VI - DO JULGAMENTO DA PROVA E HABILITAÇÃO**

**1. DA PROVA OBJETIVA PARA O CARGO DE AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO**

1.1. A prova objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, onde cada questão valerá 02 (dois) pontos.

1.2. Será considerado habilitado o candidato que obtiver: mínimo de 50% (cinquenta por cento), de cada componente da prova (Língua Portuguesa, Matemática, Informática, Conhecimentos Gerais e Legislação Municipal).

1.3. O candidato não habilitado será excluído do Concurso Público.

**VII - DA PONTUAÇÃO FINAL**

1. A pontuação final do candidato será a nota obtida na prova objetiva.

**VIII - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

1. Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente da pontuação final.

1.1. Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate ao candidato:

a) com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal n.º 10.741/03, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;

b) que obtiver maior pontuação nas questões de Informática;

c) que obtiver maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa;

d) que obtiver maior pontuação nas questões de Conhecimentos Gerais e Legislação;

e) que obtiver maior pontuação nas questões de Matemática;

f) mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos.

**Obs: Os critérios de desempate descritos acima já foram aplicados na classificação final.**

<b>Classificação/Inscrição/Nome</b>	<b>Pontuação Final</b>
1º9130972 ROBERTA ALESSANDRA BERNARDINO	90
2º9130073 CINZIA FERRARI	90
3º9130258 JOAO ROBERTO ALVES ATILIO	90
4º9130186 LAIS TRAGANTE LEO PERES	88
5º9130590 ANDRESSA DE BARROS CARPI	86
6º9131778 VINICIUS ANDRADE BISSOTTO	84
7º9130526 MAISA KICH GRECCO	84
8º9130984 PEDRO HENRIQUE ZAIA PEREIRA	84
9º9131955 MATEUS PEREIRA PESSOA DE ALMEIDA	82

10°9132070	DANIELE POMPILIO MORENO	82	71°9130263	FERNANDA DOS SANTOS CARVALHO	68
11°9130268	CAMILA GRANDINI CUNHA	82	72°9130567	PATRICIA AKEMY ISHII	68
12°9131456	FABIO YASSUMOTO	82	73°9130119	PAULA CRISTINA DIAS	66
13°9130385	THAIS ADRIANE SILVA CUNHA	82	74°9130344	ISIS REJANE DE OLIVEIRA LEANDRO	66
14°9130039	IRINA BAPTISTELLO DE AQUINO	82	75°9130839	BRENNO GARIBALDI MINELI	66
15°9131654	MISAE L XAVIER DE QUEIROZ	80	76°9131837	WILLIAM ABÍLIO FERREIRA	66
16°9130210	JULIANA AGUIAR SILVA	80	77°9130221	LUIZ CARLOS COSTA NETO	66
17°9132072	KAMILA DE OLIVEIRA CHAM	80	78°9130272	LEANDRO CAMAFORTE DAMASCENO	66
18°9132096	ORLANDO ALVARES NETO	80	79°9131234	RICARDO ROGÉRIO DA SILVA	66
19°9131901	VINICIUS CASALECCHI REZENDE	78	80°9131735	THAYANY AQUINO SOUZA	66
20°9130298	ALINE ALVES DE ARAUJO	78	81°9130570	KATIÚCIA QUENIA QUITERIO DE DEUS	66
21°9132050	FABIANA FERREIRA FREITAS	78	82°9131036	LARISSA FERNANDA GARCIA	64
22°9130532	VIVIANE ANTEVELI	78	83°9131463	MARY ELLEN MACHADO	64
23°9130648	VALÉRIA SOARES DA SILVA	78	84°9130204	FRANCIMEIRE LEME COELHO	64
24°9130255	MARCOS BENEDITO GARCIA LISBOA	78	85°9130419	JULIANA CHAVES GOBBO	64
25°9131703	OSNI BORGES SANCHES	76	86°9131577	SIMONE ANGELA GIAMPIETRO	64
26°9130179	ANDRÉ VICTOR DO VALLE IGUERA	76	87°9130564	ADRIANE MENDES BRAGAIA	64
27°9130976	MARCIO VIDOTTI DE CASTRO	76	88°9130404	ADRIANO R. IGNÁCIO BORGES DA SILVA	64
28°9130169	MICHELE LAZZARINI MARTINS HIDALGO	76	89°9130985	JOÃO A. DE JULIO PEREIRA DOS SANTOS	64
29°9132105	MARCOS ROBERTO DIAS DE LIMA	76	90°9130647	MANOEL ROSENDO PEREIRA	64
30°9132210	CLÁUDIA REGINA PAIXÃO	76	91°9131297	ETELMAR BARIZON BLANCO NOVAK	64
31°9131964	WAGNER FERREIRA DOS SANTOS	74	92°9131616	JULIANA DOS PASSOS FORTUNATO	64
32°9130705	ALINE SOUZA SCASSO VENDRAMINI	74	93°9130362	NATALY KELLY DOS SANTOS	62
33°9130371	DANILO ALBIERI PEREIRA	74	94°9131259	IDVALDO APARECIDO FAVARETTO JUNIOR	62
34°9131439	RAPHAEL HENRIQUE CORREIA	74	95°9131010	JULIANA SANTOS FERNANDES	62
35°9131427	AMANDA CAROLINY COSTA DA SILVA	74	96°9131580	EVELYN AKIE KUROKAWA	62
36°9131611	ANDREIA HUSS	74	97°9131689	RAFAEL DE OLIVEIRA XAVIER LOPES	62
37°9132046	FRANCISLAINE GALHARDO	74	98°9131697	KAROLINE DAVANTEL GENARO	62
38°9131122	HUDSON BARIZON BLANCO	74	99°9131806	ALESSANDRO DA CRUZ GABAS	60
39°9131774	KAMILA DAVANTEL GENARO	74	100°9130418	LUCAS FERNANDO TIZIANEL	60
40°9132201	MARIA APARECIDA DA SILVA	74	101°9132256	ANNE CAROLINE DA SILVA	60
41°9130111	MARCOS VITORINO DA SILVA	74	102°9130279	MARIANA FERREIRA JORGE GONÇALVES	60
42°9130252	MARCIO BARTHOLOMEU SILVA	74	103°9131451	VIVIAN REGIANE LEZIER JORDAO	60
43°9131527	MARCELO DE OLIVEIRA MATTOS	74	104°9131996	ERIKA BRANCO MORAES	60
44°9131752	EDUARDO GAMADA SILVA	74	105°9131149	JHONATAN HADER	60
45°9131533	MÁRCIA SANAE WATANABE	74	106°9131400	BRISA BOMBONATO ANGELICI	60
46°9131472	JOEL MAURICIO CABO	72	107°9131014	JULIANA GONZALEZ ZANONI THEODORO	60
47°9131998	CAIO CESAR MARQUES DA SILVA	72	108°9131581	RAFAELA MARONO FAVA	60
48°9131987	NANDRESSA DAYNA RISO DA SILVA	72	109°9130511	RAFAEL BARROS DE OLIVEIRA	58
49°9131237	CAMILA DA SILVA FRANCISCO	72	110°9131900	STEFANIA DA SILVA CARDOSO	58
50°9131246	FREDERICO CHILIO	72	111°9131888	ANTENOR ANTONIO SÍMELI	58
51°9132066	FERNANDO FURUSHIMA FREITAS	72	112°9130402	LÍVIA CAMARGO PENTEADO PINHEIRO	58
52°9131553	LUIZA ISABEL BANHARA	72	113°9131630	LUCAS FERREIRA DE OLIVEIRA	58
53°9131575	CILSO CORREIA DE SOUZA	72	114°9130470	DANIELE DO AMARAL MARTINEZ	58
54°9130283	TATIANA ROSÁRIA RODRIGUES	72	115°9131015	CLÉUMA ALVES BARBOSA	58
55°9131217	JORGE LUIZ DOMINGUES HONORIO	70	116°9130199	NELMA DE MENEZES GATTI GUIMARÃES	58
56°9131904	DAURI CRISTIANO SÍMELI	70	117°9130184	PATRICIA CAVARSAN TRESMONDI	58
57°9131865	ÉBER FRANCISCO PEREIRA ROSA	70	118°9130356	SIMONE PATRICIA PAGANINI	58
58°9131937	CARLOS EDUARDO MARIANO DA CRUZ	70	119°9130249	MARCELO REIS ANGELO	58
59°9131042	CHAVELLI XAVIER TORRECILHA	70	120°9130230	RENATA CEZAR	56
60°9131352	PATRICIA REGINA DOS SANTOS OICI	70	121°9130331	SILVANA MARIA LEMES DA SILVA	56
61°9130200	SARAH GATTI GUIMARÃES	70	122°9131215	DENISE MARINHO TAVARES	54
62°9130556	GUSTAVO PAULO DOS SANTOS	70	123°9130413	REGILAINE SILVA PEREIRA	54
63°9131893	FERNANDO HENRIQUE TONELLI	68	124°9130562	RAFAELA TRUYNI DE FREITAS	52
64°9130543	THAIS PRESTES MOREIRA	68			
65°9131334	IARA FERNANDES	68			
66°9131685	RAFAELLA BASSI PAES	68			
67°9130763	MOACIR DOMINGOS RODRIGUES JUNIOR	68			
68°9131422	PAULO SÉRGIO CARRARA	68			
69°9131086	CRISTINA PIRES MARTINS CAVALCANTE	68			
70°9130690	ROCHELY LUIZI COSTA JOEL	68			

Está disponível no site do DAE [www.daebauru.com.br](http://www.daebauru.com.br) a pontuação de cada componente da prova (Língua Portuguesa, Matemática, Informática, Conhecimentos Gerais e Legislação Municipal), obtida por todos os candidatos que prestaram a prova em 31/05/2009.

Bauru, 15 de junho de 2009.  
A COMISSÃO



# EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Rubens Ribeiro de Barros Filho  
Presidente

Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru  
Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário  
Serv. Atend. Usuário : 0800 994599  
http://www.emdurb.com.br  
Pabx : ( 14 ) 233 9000

emdurb@emdurb.com.br  
licitacao@emdurb.com.br  
compras@emdurb.com.br  
multas@emdurb.com.br  
transportes@emdurb.com.br  
limpezapublica@emdurb.com.br  
informatica@emdurb.com.br  
comunicacao@emdurb.com.br  
administracao@emdurb.com.br  
desenvolvimento@emdurb.com.br  
planviario@emdurb.com.br  
transespeciais@emdurb.com.br  
camaratarifaria@emdurb.com.br

financeiro@emdurb.com.br  
contabilidade@emdurb.com.br  
sistemaviario@emdurb.com.br  
areazul@emdurb.com.br  
expediente@emdurb.com.br  
presidencia@emdurb.com.br  
juridico@emdurb.com.br  
visual@emdurb.com.br  
pessoal@emdurb.com.br  
rh@emdurb.com.br  
operviararia@emdurb.com.br  
transcoletivo@emdurb.com.br  
tesouraria@emdurb.com.br

## EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/09

Processo: 1515/09 - Pregão para Registro de Preços: 010/09  
Contratante: EMDURB – Contratada: COMERCIAL AGROSERV BAURU LTDA,  
conforme classificação da Ata de registro de preços abaixo discriminado:  
Objeto: Eventual aquisição de: 01- 1000 (um mil) Litros de Herbicida Sistemico de Ação Seletiva. Composição Básica: 2, 4 - D, trietanolamina 240,0 g/litro - Solução aquosa concentrada – Vasilhame com 20 litros. 02- 2000 (dois mil) Litros de Herbicida de Ação Sistemica não Seletivo. Composição Básica: sal de amônio glifosato 480,0 g/litro – Vasilhame com 20 litros.

Valor Total Estimado: R\$ 71.400,00  
Cond. Pagamento: 30 dias da entrega  
Assinatura : 08/06/09

Bauru, 16 de Junho de 2009.

**Presidente da EMDURB.**

## EXTRATO DE 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 010/07 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/07

Processo n.º 001/07 – Base Legal: art. 55 inciso III, c/c art. 65, inciso II e § 8º, da Lei 8.666/93.

**Contratante: EMDURB. Contratada: SPLICE INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

Objeto: Constitui objeto do presente apostilamento o reajuste previsto na cláusula quarta, item 4.5 do contrato, passando a vigorar a cláusula 4.1 do referido instrumento. O valor a ser pago como contratante será de R\$ 10.065,96 (dez mil sessenta e cinco reais e noventa e seis centavos) mensalmente.

Período de reajuste: a partir de 13/07/08  
Assinatura: 26/01/2009.

Bauru, 16 de Junho de 2009.

Presidente da EMDURB

## EXTRATO DE 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 011/07 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/07

Processo n.º 001/07 – Base Legal: art. 55 inciso III, c/c art. 65, inciso II e § 8º, da Lei 8.666/93.

**Contratante: EMDURB. Contratada: LT COMERCIAL LTDA.**

Objeto: Constitui objeto do presente apostilamento o reajuste previsto na cláusula quarta, item 4.5 do contrato, passando a vigorar a cláusula 4.1 do referido instrumento. O valor a ser pago como contratante será de R\$ 4.760,75 (quatro mil, setecentos e sessenta reais e setenta e cinco centavos) mensalmente.

Período de Reajuste: a partir de 13/07/08

Assinatura: 26/01/2009.

Bauru, 16 de Junho de 2009.

Presidente da EMDURB

## EXTRATO 2º ADITIVO DO CONTRATO Nº 009/07

Processo nº 001/07 - Concorrência Pública nº 007/07

Contratante: EMDURB . Contratada: SUPREMA SISTEMAS VIÁRIOS LTDA. Objeto: de comum acordo aditam o contrato em epigrafe, com fundamento no artigo 65, inciso I, “b” e § 1º da Lei 8.666/93, objetivando a supressão dos serviços de transferência de local para equipamento de 02 faixas e serviços de transferência de local para equipamento de 04 faixas em 25% do valor inicial atualizado por item do contrato, ou seja:

Descrição do Objeto/Serviço	Quantidade Contratada	Quantidade Suprimida	Quantidade Aditada	Valor Unitário
Transferência de equipamentos de 02 faixas	20	05	15	R\$ 6.142,32
Transferência de equipamentos de 04 faixas	09	02	07	R\$ 6.142,32

O valor de cada item, após o reajuste previsto na cláusula 4.5 do contrato, passando a ser:

Descrição do Item	Valor Reajustado
Locações de equipamentos, apoio técnico e manutenção da infra-estrutura e equipamento de 02 faixas	R\$ 1.378,39
Locações de equipamentos, apoio técnico e manutenção da infra-estrutura e equipamento de 04 faixas	R\$ 2.756,78
Serviços de Transferência de local para equipamentos de 2 faixas	R\$ 6.142,32
Serviços de Transferência de local para equipamentos de 4 faixas	R\$ 6.142,32

Valor Total estimado do contrato é de R\$ 340.821,11 (trezentos e quarenta mil, oitocentos e vinte e um reais e onze centavos), que será suportada por verbas da contratante. Cond. de Pagamento: Até o dia 10 (dez) do mês Subseqüente à prestação do serviço. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses.

Término: 19/10/09

Assinatura: 28/04/09.

Bauru, 16 de Junho de 2009.

Presidente da EMDURB

## EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/09

Processo: 581/09 - Pregão para Registro de Preços nº 005/09

Contratante: EMDURB – Contratada: FAMA SERVIÇOS DE LAVAR E SECAR ROUPAS,

conforme classificação da Ata de registro de preços abaixo discriminado:

Objeto: Eventual serviço de lavanderia: Item 01- 600 kg. Serviços de Lavanderia uniformes (calças e camisas). Item 02- 500 pç. Serviço de Lavadeira (toalhas de banho simples).

Valor Total Estimado: R\$ 3.700,00

Cond. Pagamento: 10º dia útil do mês subsequente à prestação dos serviços. Assinatura: 10/06/09

Bauru, 16 de Junho de 2009.

Presidente da EMDURB.

### NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 1583/09 - Pregão para Registro de Preços nº 011/09

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que o julgamento e a classificação havidos, foram devidamente homologados pelo presidente da EMDURB e seu objeto adjudicado para a empresa CONFECÇÕES SAVIAN LTDA, os lotes nº 01, 02, 03, 07 e 08; para a empresa STUDIO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA ME, os lotes nº 04, 05, 06, 09 e 10.

Objeto: Eventual aquisição de: **Lote 01-** 110 un. Avental operacional amarelo canário, com as numerações: 42, 44, 46, 48, 50, 52, 54, 56, 58, 60 e 62. **Lote 02-** 320 un. Calça operacional azul escuro, com as seguintes numerações: 40, 42, 44, 46, 48, 50, 52, 54, 56, 58, 60. **Lote 03-** 153 un. Calça social azul escuro, com as seguintes numerações: 40, 42, 44, 46, 48, 50, 52, 54, 56, 58, 60, 62, 64. **Lote 04-** 154 un. Camisa social azul (Motorista), com as seguintes numerações: 44, 46, 48, 50, 52, 54, 56, 58, 60, 62, 64. **Lote 05 -** 850 un. Camiseta Operacional Laranja, com os tamanhos M, G, GG e EGG. **Lote 06 -** 200 un. Camiseta Operacional Laranja manga longa, com os tamanhos M, G, GG e EGG. **Lote 07-** 1.220 un. Calça Operacional Laranja com faixa refletiva, com as seguintes numerações: 40, 42, 44, 46, 48, 50, 52, 54, 56, 58, 60, 62. **Lote 08 -** 310 un. Calça Operacional Azul Imperial com faixa refletiva, com as seguintes numerações: 40,42,44,46,48,50,52,54,56,58,60,62. **Lote 09 -** 480 un. Camiseta Operacional azul imperial, com os tamanhos M, G, GG e EGG e **Lote 10-** 180 un. Boné tipo “cata ovo” cor azul imperial e 600 un. Boné tipo “cata ovo” cor laranja.

Valor Total dos Lotes nºs 01, 02, 03, 07 e 08: R\$ 42.750,55

Valor Total dos Lotes nºs 04, 05, 06, 09 e 10: R\$ 29.051,10

Cond. Pagamento: 30 dias da entrega

Bauru, 16 de Junho de 2009.

Presidente da EMDURB.

### EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/09

Processo nº 1670/09 - Pregão para Registro de Preços nº 012/09

Contratante: EMDURB - Contratada: REDE LK DE POSTOS LTDA, conforme classificação da Ata de registro de preços abaixo discriminado:

Objeto: 01- Aquisição de aproximadamente 90.000 (noventa mil) litros de álcool (combustível) para abastecimento em postos. Previsão estimada 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 1,06 o litro.

Valor Total: R\$ 95.400,00

Cond. Pagamento: 10º dia útil do mês subsequente ao abastecimento.

Assinatura: 10/06/09

Bauru, 16 de Junho de 2009.

Presidente da EMDURB.

### COMUNICADO

A primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP **COMUNICA**, em face a Lei nº. 4.566/00, que os recursos administrativos abaixo discriminados, serão apreciados em Reunião **dia 24 de Junho de 2.009 (quarta-feira)**, a partir das 19:00 horas, na ordem relacionada, no **TERMINAL RODOVIÁRIO**, Praça João Paulo II, s/nº, a saber:

01-00032/09	10-16843/09	19-16862/09
02-16807/09	11-16845/09	20-16868/09
03-16822/09	12-16846/09	21-16870/09
04-16823/09	13-16848/09	22-16871/09
05-16824/09	14-16850/09	23-16874/09
06-16838/09	15-16853/09	24-16875/09
07-16839/09	16-16854/09	25-16876/09
08-16840/09	17-16858/09	26-16877/09
09-16842/09	18-16860/09	27-16878/09
	28-16880/09	

Bauru, 16 de Junho de 2009.

Presidente da JARI

### COMUNICADO

A primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP **COMUNICA**, que os recursos administrativos **Intempestivos** abaixo discriminados, ou seja, foram protocolados fora do prazo legal, conforme art. 285, parágrafo 2º do CTB, constará na pauta da **reunião 24 de Junho de 2009 (quarta-feira)**, a partir das 19:00 horas, no **TERMINAL RODOVIÁRIO**, Praça João Paulo II, S/Nº, a saber:

01-16841/09  
02-16861/09  
03-16872/09  
04-16879/09

Bauru, 16 de Junho de 2009.

Presidente da JARI

**FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru**  
Elaine Aparecida Sementille  
Presidente

[www.funprevbauru.com.br](http://www.funprevbauru.com.br)

Criada pela Lei 4830b de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru da Administração Direta Autárquia Fundacional e da Câmara Municipal e os recursos Previdenciários.

**HORÁRIO DE ATENDIMENTO**

**Administração** – Rua Joaquim da Silva Marta n° 13-44 – Telefone 3223-7901 – Fone/Fax 3227-1444

Segunda à Sexta-feira das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00.

**Benefícios** – Praça das Cerejeiras n° 1-28 – Telefone 3223-7000  
Segunda à Sexta-feira das 12:00 às 17:00.

**EMAILS**

- presidente@funprevbauru.com.br
- dirfinan@funprevbauru.com.br
- dirprev@funprevbauru.com.br
- juridico@funprevbauru.com.br
- diradm@funprevbauru.com.br
- cpd@funprevbauru.com.br
- conselho@funprevbauru.com.br
- folpag@funprevbauru.com.br
- servsocial@funprevbauru.com.br
- economista1@funprevbauru.com.br
- contabilidade@funprevbauru.com.br

**OUVIDORIA**

[ouvidoria@funprevbauru.com.br](mailto:ouvidoria@funprevbauru.com.br)

Canal condutor de opiniões, reclamações e denúncias, garantindo o princípio da ética, da eficiência e da transparência.

**Portaria da Presidência****Portaria n° 104/2009**

**Aposenta** voluntariamente, a partir de 15 de junho de 2009, o Sr. José Molaia, portador do RG n°. 12.172.553 SSP/PI e CPF n° 959.082.008-59, servidor da Prefeitura Municipal de Bauru, no cargo efetivo de Motorista II, padrão 9-I, com proventos integrais, conforme procedimento administrativo n°. 2391/2008, uma vez atendidas as condições estabelecidas no art. 6° incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n° 41/2003 c/c art. 145 incisos I, II, III e IV da Lei Municipal n° 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal n°. 5397/2006.

Bauru, 15 de junho de 2009.

**Portaria n° 105/2009**

**Aposenta** por invalidez, a partir de 15 de junho de 2009, a Sra. Júlia Helena Afonso da Silveira, portadora do RG n°. 12.326.015 e CPF n°. 186.303.358-07, servidora da Prefeitura Municipal de Bauru, no cargo efetivo de Servente de Limpeza I, padrão 1-E, com proventos proporcionais, conforme procedimento administrativo n°. 2044/2008, uma vez atendidas as condições estabelecidas no art. 40 § 1° inciso I da Constituição Federal c/c art. 86 da Lei Municipal n° 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal n°. 5567/2008.

Bauru, 15 de junho de 2009.

**EDITAL DE CONCURSO N.º 6/2.009**

A Comissão de Concurso Público, designada pela Presidente da **FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS DE BAURU - FUNPREV**, Senhora Elaine Aparecida Sementille, através da Portaria n.º 32/2.009, alterada pela Portaria n.º 50/2.009, torna público a **CLASSIFICAÇÃO FINAL** dos candidatos **APROVADOS E HABILITADOS**, transcorrido o prazo recursal, sem interposição de recursos pelos candidatos, por ordem de classificação:

**CANDIDATOS CLASSIFICADOS E HABILITADOS**  
**CARGO MEDICO I – FUNPREV**

Clas	NOME	RG	Est. Civil	INSC	P. ESC	TIT.	NF *
1º	JOSE PETRONIO LOURENÇO DIAS	5323.64 4X	Casado	2	61	9,5	70,5
2º	ROGERIO BRADBURY NOVAES	7547.20 7	Casado	1	54	06	60
3º	IVO DOS REIS OLIVEIRA	4871.21 9	Divorciado	4	50	8,5	58,5
4º	PAULO EDUARDO BERNARDI	24760.1 37-8	Casado	5	49	06	55
5º	ADRIANO COSTA LIMA	0715773 1-6 IFP/RJ	Divorciado	3	46	07	53
6º	CARLA RIBEIRO LAMBERTINI	18812.6 27-2	Casado	6	35	0	35

\*NF= Nota Final

# COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru

Edison Bastos Gasparini Júnior  
Diretor Presidente

**Horário de atendimento:** 8h00 - 12h00 das 14h00 - 17h00

**Endereço:** Avenida Nações Unidas 30-31

**Telefone Geral:** 3235-9222

**CEP:** 17011-0001

- 1 - **Diretoria** - 3235-9225 e 3235-9226
- 2 - **Divisão de Arrecadação e Cobrança** - 3235-9211 e 3235-9223.
- 3 - **Divisão Jurídico Contencioso** - 3235-9209 e 3235-9210.
- 4 - **Divisão Jurídico Imobiliário**- 3235-9215 e 3235-9228
- 5 - **Divisão de Contratos e Transferência** - 3235-9205 e 3235-9212.
- 6 - **Divisão de FCVS** - 3235-9206 e 3235-9221.
- 7 - **Divisão de Recursos Humanos** - 3235-9208 e 3235-9214
- 8 - **CPD** - 3235-9216 e 3235-9218.
- 9 - **Compras** - 3235-9217.
- 10 - **Portaria** - 3235-9213.
- 11 - **Fax** - 3235-9202 e 3235-9224
- 12 - **Divisão de Engenharia** - 3235-9204.
- 13 - **Divisão de Contabilidade** - 3235-9207 e 3235-9219.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO** de **ALZIRA FAGUNDES**, requerido pela COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BAURU, com prazo de 15 (quinze) dias. A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BAURU, FAZ SABER a **ALZIRA FAGUNDES**, anteriormente domiciliado(a)(s) na Rua Prof. Josias de Souza Lima, nº 5-13, Jardim Mary Dota, em Bauru – SP, comprometeu(ram)-se a financiar a unidade residencial localizada no endereço acima mencionado, mediante Contrato de Compromisso de Compra e Venda, o qual possui cláusula contratual expressa prevendo como motivo de rescisão de contrato e conseqüente reversão da posse do imóvel para a COHAB/BAURU a locação do referido imóvel. Tendo tomado conhecimento de que o imóvel está sendo locado e estando o(s) requerido(s) em local ignorado, pelo presente fica(m) o(s) mesmo(s) **NOTIFICADO(S)** de que o imóvel destina-se exclusivamente a servir de residência de Vossa Senhoria e de sua família, ainda, ciente(s) de que terão o prazo de 15 dias, após decorrido o prazo fixado neste edital, efetue(m) a regularização do descumprimento da referida cláusula contratual, sob pena de não o fazendo, sofrer(em) os efeitos da Ação de Rescisão de Contrato com a conseqüente Reintegração de Posse do Imóvel. Bauru, 15 de junho de 2009.

## PODER LEGISLATIVO

Luiz Carlos Rodrigues Barbosa  
Presidente

### Diretoria Financeira

Fica, nos termos da Lei nº 8.666/93, artigo 5º, suspenso o pagamento de que trata o Processo DA 026/005 – Contrato 01/2006, até que seja regularizada pendência no que diz respeito à apresentação de documentação faltante (Certidão Negativa de INSS).

Bauru, 15 de junho de 2009.

## Diário Oficial de Bauru